

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**

### **Projeto de Lei do Legislativo nº 1036/2022 e Emenda**

**Autor:** Marcos Antônio da Silva

**Assunto:** Institui a Semana Municipal de Educação Infantil no Município de Colombo e dá outras providências.

**Relator:** Carlos Izidoro de Souza

### **PARECER DO RELATOR**

#### **I - Relatório**

Trata-se de Projeto de Lei nº 1036/2022, de iniciativa do Vereador Marcos Antônio da Silva, que objetiva instituir a Semana Municipal de Educação Infantil no Município de Colombo.

#### **II - Análise**

A Comissão de Constituição e Justiça exarou o Parecer nº 21/2023 favorável à tramitação do projeto de lei, juntamente com a emenda supressiva.

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica, que compreende crianças de zero a cinco anos de idade e é uma das fases mais importantes na formação das crianças, pois elas estão desenvolvendo a sua personalidade. Por isso, é importante a valorização das crianças como protagonistas no processo educacional, a criação de espaços para interação, participação e o desenvolvimento da autonomia e criatividade delas.

A Semana Municipal de Educação Infantil visa valorizar a criança, o brincar e as infâncias, bem como as práticas pedagógicas das escolas municipais e promover a integração das crianças de diferentes regiões da cidade.

Portanto, a proposta legislativa é relevante porque pretende valorizar a criança e estimular o seu desenvolvimento nos aspectos

físico, emocional, intelectual e social, por meio das mais diversas atividades.

### **III - Conclusão**

Conforme os artigos 53 e 56 do Regimento Interno, manifesto-me pela aprovação do Projeto de Lei nº 1036/2022 e sua emenda supressiva.

Colombo, 06 de junho de 2023.

Carlos Izidoro de Souza  
Relator